

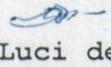
ATA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO/2016.

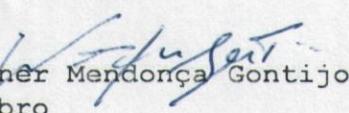
Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 09h:00m, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, em primeira chamada, em sessão ORDINÁRIA, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do IPSPMM, com a presença dos seguintes membros: Reinaldo Jorge Nicolino, Presidente, Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda, secretária, e Wagner Mendonça Gontijo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos e passou-se a analise da pauta do dia: 1) cenários econômicos; 2) realocação de PL das carteiras IPSPMM; 3) avaliação de gestores, administradores e custodiantes de investimentos, se necessário; 4) APRs. O presidente do Comitê apresentou aos demais membros os seguintes documentos para apreciação: Relatório de retorno e meta atuarial acumulado de janeiro à setembro de 2016; Informativo de Rentabilidade dos Fundos BB; Informativo de Rentabilidade dos Fundos CEF; Relatórios Nossa Visão da Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado, datados de 19/09/2016; 26/09/2016; 03/10/2016; 10/10/2016 e 17/10/2016; Focus - Relatório de Mercado de 14/10/2016; e relatórios específicos do Sistema Informatizado da Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado: Distribuição dos ativos por Administradores, Retorno dos Investimentos, Retorno e Meta Atuarial, Carteira Consolidada de Investimentos, Relatório de Enquadramento na Resolução 3.922/2010 e 4.392/2014. Em seguida o senhores membros passaram a realizar o estudo sobre os documentos citados, analises pessoais sobre o mercado e economia. Apreciando os documentos, extrai-se as seguintes conclusões mais importantes:
a) A Crédito & Mercado, em seu último relatório, recomendou uma exposição de 50% nos vértices mais longos (dos quais 20% direcionados para o IMA-B 5+ e/ou IDKA 20A e 30% para o IMA-B Total), 20% para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) e 5% para o vértice mais curto, representado pelo IRF-M 1, e mesmo pelo DI, face a constituir uma reserva estratégica de

liquidez e proteção das carteiras. Ressalte-se que as porcentagens indicadas referem-se a Institutos que possuem 25% do PL em renda variável, o que não é o caso do Instituto de Miguelópolis. b) O retorno acumulado das aplicações no ano supera a meta atuarial em 2,08%. Considerando a rentabilidade por período, bem como as realocações realizadas, deliberaram os membros: 1) Esta em discussão no Congresso Nacional a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 241 que impõe um limite para o crescimento dos gastos públicos. Caso aprovada, em tese, a medida aumentaria a confiança e a retomada do crescimento econômico. Com o controle das finanças públicas e a queda da inflação o COPOM poderá deliberar pela baixa da taxa de juros, esperada por este Comitê entre 0,25% e 0,50%, o que modificará o retorno dos investimentos em geral. Dessa forma, no cenário atual, persiste o risco e os mercados, financeiros e de capitais, têm como característica a precificação antecipada dos fatos, quanto maiores forem as evidências de que as medidas citadas se concretizem. 2) Em deliberar pela manutenção da realocação proposta no item 2.1) da Ata da 11ª Sessão Ordinária deste Comitê, considerando que há margem para a realocação; 2.1) Reavaliar e revogar a realocação ainda não realizada sugerida no item 2.2) da Ata da 11ª Sessão Ordinária deste Comitê, considerando que há margem para a realocação. 3) Em deliberar pela realocação de PL no seguintes termos: 3.1) R\$ 500.000,00 do fundo Caixa FI BR IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ/MF nº. 14.386.926/0001-71, para Caixa FI BRASIL IMAB 5 MAIS LP, CNPJ/MF nº. 10.577.503/0001-88. 3.2) R\$ 200.000,00 do fundo BB IDKA 2 TP FI RF Previd, CNPJ/MF nº. 13.322.205/0001-35 para BB Previd RF IMAB 5+, CNPJ/MF nº. 03.543.447/0001-43. As realocações sugeridas do PL visa exposição a fundos de longo prazo. Ressalte-se que, mesmo que as aplicações tenham rendimento menor que a inflação e/ou negativa, como já ocorreu, constituem alternativas defensivas em um cenário político e econômico ainda frágil. Reforça-se que as realocações podem ser realizadas de forma paulatina pela Diretoria Executiva, visando aproveitar as

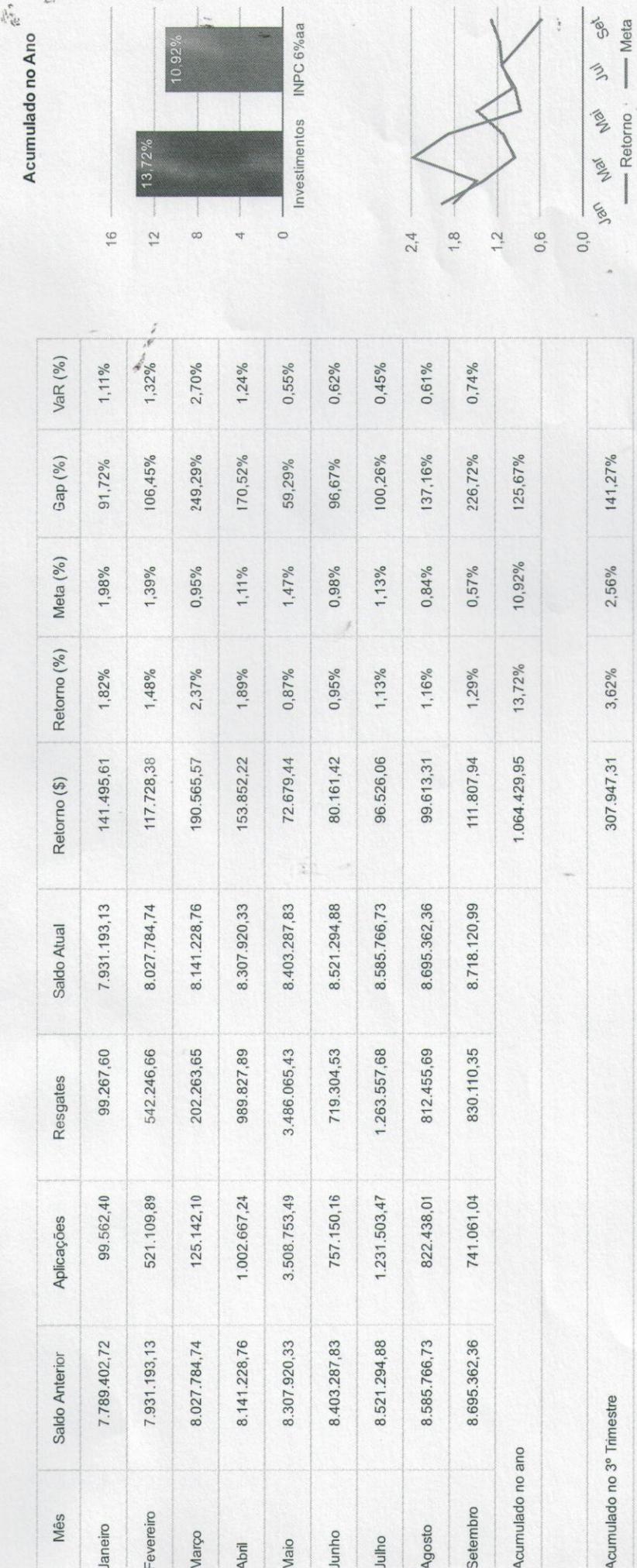
movimentações do mercado. Havendo substancial alteração no valor da cota dos fundos de investimento em que ocorrerá realocação de PL, a Diretoria Executiva poderá confirmar a presente deliberação perante o Comitê de Investimento. 4) Em manter os gestores, administradores e custodiantes de investimentos. 5) Por unanimidade os Membros do Comitê aprovaram as APRs apresentas de números 160/2016 à 165/2016. Após as deliberações ficou estabelecido: 1) Faz parte da presente Ata o Relatório de Retorno e Meta Atuarial acumulados no exercício de 2016, constante de 1 página; 2) O envio da presente Ata ao Conselho de Administração, para análise e aprovação. Para a próxima reunião do Comitê de Investimento, que irá ocorrer em 22/11/2016, às 09h:00m, ficou definida a pauta para discorrer sobre: 1) cenários econômicos; 2) realocação de PL das carteiras IPSPMM; 3) avaliação de gestores, administradores e custodiantes de investimentos, se necessário; 4) APRs. Ninguém mais dispondo da palavra, os trabalhos foram encerrados às 11h00m, sendo a presente ATA lavrada por mim,
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda, vai assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e Membros.


Reinaldo Jorge Nicolino
Membro-Presidente


Vânia Luci de Paula F. Lacerda
Membro-Secretário


Wagner Mendonça Gontijo
Membro

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2016



Acumulado no 3º Trimestre